

VITÓRIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2010
PROCESSO Nº 007/2010
A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, Torna Público, para conhecimento de interessados que fará realizar um PREGÃO, destinado à aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para atender a Rede Pública de Ensino, a Creche Municipal, a EMEIF - Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental e o Projeto Vida Nova, até 30/06/2010, no dia 11 de fevereiro de 2010 às 13:30 horas. O Pregão será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Vitória Brasil, sito a Rua José Nogueira de Souza, 624, Centro, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 372/2007 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital completo será fornecido aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, sito a Rua José Nogueira de Souza, 364 - Centro, Vitória Brasil/SP, CEP 15.705-000 ou no site: www.pmvitoriaibrasil.sp.gov.br. Maiores informações serão obtidas pelo telefone nº (17) 3642-9000, no Setor de Licitações.

Vitória Brasil, 29 de janeiro de 2010.
ELISEU ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 001/2010 - PREGÃO 001/2010
A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil através do(a) Pregoeiro(a) Marta Cecília Strabelli, nomeado(a) pela Portaria 013/2010, Adjudica e através do Prefeito Municipal Homologa o Objeto do Pregão nº 001/2010 à empresa R Pinato dos Santos - Auto Posto - CNPJ 11.451.935/0001-00.
Vitória Brasil, 22 de janeiro de 2010.
Eliseu Alves da Costa
Prefeito Municipal
Marta Cecília Strabelli
Pregoeiro
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato - Nº 008/2010
Pregão - Nº 001/2010
Processo - Nº 001/2010
Contratante - Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratado - R Pinato dos Santos - Auto Posto - CNPJ 11.451.935/0001-00
Objeto - Aquisição de combustíveis.
Valor - R\$ 260.720,00
Vigência - 30/06/2010
Assinatura - 22/01/2010
(A debitar) (30)

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Departamento de Licitações e Contratos
TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2009
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Pivetta, acha-se reaberta o prazo na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, a TOMADA DE PREÇOS nº 06 / 2009, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área de Neurologia, no Ambulatório de Especialidades Médicas na cidade de Votorantim/SP".
ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/02/2010, até às 14:10 horas.
REABERTURA: 01 /02/ 2010 às 14 :10 horas.
ENCERRAMENTO: 16/02/2010
VALOR ESTIMADO: R\$ 89.100,00
Edital completo à disposição, a partir do dia 01/02/2010 com o Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e será fornecido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

As informações poderão ser obtidas com o DLC no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8729, 8587 , 8586 no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Votorantim, 27 de Janeiro de 2010. Marcio Malaquias - Diretor Departamento Licitações e Contratos
COMUNICADO CPL.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que durante o período de 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2.010 o suplente Julio César Andreotti Leme, substituirá o membro Luis Antonio Alves, por motivo de férias. Pedro Luiz Amorim Martins - Presidente CPL.

Comunicado CPL
Assunto: Revogação do Processo de licitação nº 006/2005 - Modalidade: Concorrência Pública 006/2005. A CPL comunica que a Concorrência Pública nº 006/2005, foi revogada, nos termos do processo licitatório.Votorantim, 27 de novembro de 2.008. Carlos César Pinheiro da Silva. Presidente CPL.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003 / 2009

Após análise e alterações no Edital a Comissão Permanente de Licitações divulga a data para Reabertura do Certame Licitatório, sob a forma de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no critério de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Aquisição com instalação de 50 (Cinquenta) lousas digitais incluindo software com valor base unitário de R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais), 50 (Cinquenta) projetores com instalação com valor base unitário de R\$ 3568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais) e 50 (Cinquenta) conjuntos de amplificação / sonorização com instalação com valor unitário de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), para utilização nas unidades escolares da cidade de Votorantim/SP". INÍCIO DO PRAZO: 01 / 02 / 2010. ENCERRAMENTO DO PRAZO e ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 / 03 /2010. HORA - 10:00 horas. CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: 1% do valor do (s) item (s) a ser licitado até dia 02 de Março de 2.010 na Secretaria de Finanças no Térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP. CD com edital e anexos completo à disposição, a partir do dia 01/02/2010, na Diretoria de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e será fornecido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais). As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, ramal 8587 ou 8729 no horário das 08:00 às 17:00 horas. Votorantim, 27 de Janeiro de 2010. Marcio Malaquias, Diretor de Departamento de licitações e contratos.
(A debitar) (30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTORANTIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010.
Processo GS nº 005/2010
Objeto: - Fornecedor de 350 (trezentos e cinquenta) toneladas de Hipoclorito de Sódio.
Sessão de Abertura: - 23 de fevereiro de 2010, às 9:05 horas. O edital completo e anexos, serão fornecidos aos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no Setor Compras do Autarquia, mediante o pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na Rua Pedro Fontes, n.º 550 - Bairro Rio Acima, em Votorantim-SP. Tels.: (015) 3353-8629/ (015) 3243-5488 /e-mail: licitacao@saaevotorantim.com.br.
HENRIQUE AUST - PRESIDENTE DA CPL
(A debitar) (30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTORANTIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010.
Processo GS nº 025/2010
Objeto: - Aquisição de 600 (seiscentas) toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Tipo Faixa "D" do D.E.R. (" Massa Asfáltica")
Sessão de Abertura: - 22 de fevereiro de 2010 às 9:05 horas. O edital completo e anexos, serão fornecidos aos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no Setor Compras do Autarquia, mediante o pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na Rua Pedro Fontes, n.º 550 - Bairro Rio Acima, em Votorantim-SP. Tels: (015) 3353-8629/ (015) 3243-5488 /e-mail: licitacao@saaevotorantim.com.br.
HENRIQUE AUST - PRESIDENTE DA CPL
(A debitar) (30)

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SMECT - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga
Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA.
Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 14/02/2010, para a aquisição de Material Didático, bem como a inclusão do 1º ano (Ensino Fundamental de 9 anos), conforme determinação legal.
Concorrência nº 006/2008 - Processo nº 258/2008. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 796.550,00. Assinatura: 28 de janeiro de 2010.
ANTONIO ROBERT RODRIGUES - Secretario Municipal de Gestão Administrativa - 29/01/2010.
(A debitar) (30)

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/01A/DIR/2010
Complementa a Portaria COREN-SP/DIR/01/2010.
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO os documentos recebidos da Gerência de Gestão de Pessoas, em especial o laudo pericial grafotécnico;
CONSIDERANDO a necessidade de especificar o objeto do processo administrativo disciplinar para resguardar o devido processo legal, garantindo a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE:
Art. 1º - o processo administrativo disciplinar terá como finalidade verificar a autenticidade dos atestados médicos apresentados pela denunciada nas datas de 10/08/2009 e 03/11/2009, conferidos pela Dra. Tatiana Barbosa Rocha, tendo em vista que a conclusão do laudo pericial grafotécnico apontou falsidade material e/ou ideológica nos documentos, constatando divergência dos manuscritos e das assinaturas com os demais atestados emitidos pela referida médica.
São Paulo, 13 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário

Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/05/2010
Nomeia funcionários concursados para exercer a função de Coordenador.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO a previsão de Coordenador como função de confiança no Plano de Cargos e Salários do COREN-SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o funcionário Daniel Masaaki Arie, matrícula 494, para assumir a função de Coordenador da Gerência de Atendimento ao Profissional (Coordenador III).
Art. 2º - Nomear a funcionária Janusa Maia da Silva, matrícula 453, para assumir a função de Coordenador da área de digitalização (Coordenador II), subordinada à Gerência de Tecnologia da Informação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2008.
São Paulo, 29 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário
Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/06/2010
Nomeia funcionário concursado para exercer a função de Coordenador.
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO a previsão de Coordenador como função de confiança no Plano de Cargos e Salários do COREN-SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o funcionário Juliano Augusto Pereira, matrícula 464, para assumir a função de Coordenador da Gerência de Tecnologia da Informação (Coordenador II).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2008.
São Paulo, 29 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário
Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/07/2010
Nomeia funcionária concursada para exercer a função de Coordenadora.
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO a previsão de Coordenador como função de confiança no Plano de Cargos e Salários do COREN-SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a funcionária Ângela Maria Frandsen, matrícula 498, para assumir a função de Coordenador da Gerência de Suprimentos (Coordenador II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2008.
São Paulo, 29 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário
Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/08/2010
Nomeia funcionária concursada para exercer a função de Coordenadora.
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO a previsão de Coordenador como função de confiança no Plano de Cargos e Salários do COREN-SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a funcionária Solange Gomes de Souza, matrícula 495, para assumir a função de Coordenador II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2009.
São Paulo, 29 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário
Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/09/2010
Nomeia funcionário concursado para exercer a função de Coordenador.
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.905/73 e estatutárias,
CONSIDERANDO a previsão de Coordenador como função de confiança no Plano de Cargos e Salários do COREN-SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o funcionário Fernando Canton Campanatti, matrícula 509, para assumir a função de Coordenador da Gerência de Atendimento ao Profissional (Coordenador III).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2009.
São Paulo, 29 de janeiro de 2010.
Dr. EDMILSON VIVEIROS - COREN-SP- 87.816 - Primeiro Secretário
Dr. CLÁUDIO ALVES PORTO - COREN-SP-2.286 - Presidente
(A debitar) (30)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/10/2010
Nomeia funcionário concursado para exercer a função de Coordenador.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2009
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, de acordo com o Edital 01/2009.
Os candidatos que tiveram suas notas empatadas foram classificados de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no Edital 01/2009.
Os candidatos não classificados, excluídos do Concurso, poderão obter informação sobre sua nota, na Prova Objetiva, consultando o site www.caipimes.com.br, mediante identificação com seu CPF.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL
001	ANALISTA FINANCEIRO - SAO PAULO			
1	225313	FERNANDA YOKO ASANUMA	00000257560762	82,00
2	225403	CYNTHIA HELOISA SASSAKI	00000236167704	76,00
3	225959	FELIPE THOMAZ PALETTA	00000479048198	72,00
4	225965	NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO	00000207942882	72,00
5	225339	LUCIANO FABRICIO DA SILVA	0000028349945X	72,00
6	225960	EDER BERNARDO DIAS	00000437614323	72,00
7	225462	RAQUEL SOARES BEZERRA	00000302178764	70,00
8	225911	ADRIANA MACHADO GONCALVES	00000322094215	68,00
9	225419	ANDRE LUIS CASAGRANDE	00000301634464	68,00
10	225955	MARCO ANTONIO LEITE DE CARVALHO	00000075268796	66,00
11	226071	MEIRE SABONARO	00000018300110	64,00
12	225158	ALAN RANGEL ALVES	00000271720372	62,00
13	225853	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	00000176731945	62,00
14	225818	SAMANTA CRISTINA CAMPARI	00000283404486	60,00
15	225215	DANIELE CRISTINA SARTORI	0000032079040X	58,00
16	225023	ALEXANDRE MUNIZ DE REZENDE	00000200824752	58,00
17	226195	JOSE CARLOS AUGUSTO JANELA	00000009837737	58,00
18	226181	GUSTAVO BARBOSA LIMA	00000342866345	58,00
19	225548	CLEIDE COELHO DA SILVA	00000271437728	56,00
20	226193	MARIANE MINAMI	00000442730810	56,00
21	226137	DAVID SOUSA DIAS CARNEIRO	00000444180266	56,00
22	225021	DEBORA MIGOTTO DA SILVA SANTOS	00000251023795	56,00
23	226148	ANA PAULA MARTINS DE NOVAIS LEAO	00000280515753	56,00
24	225563	MARCO ANTONIO MORGADO	00000140477457	54,00
25	225927	ANTONIO JOSE DE BESSA NETTO	00000011203319	54,00
26	225827	FABIO PEREIRA DA CONCEICAO	00000297545152	54,00
27	225361	HELDER MACHADO SALVALAGIO	00000018218215	54,00
28	225466	VALERIA LIMA MATOS	00000206797849	52,00
29	226108	WALDINEY GUIMARAES DE OLIVEIRA	00000284658674	52,00
30	225967	FABIO HIDEKI UTTIMURA	00000297531050	52,00
31	225807	MILENA BRAZ NASCIMENTO	00000082728155	52,00
32	226194	ARLINDO FERNANDES AUGUSTO	0000006667758	50,00
33	225344	MURILLO MASSAHARU ADACHI	00000083626591	50,00
34	226067	PAULO CESAR VITALI BARBONI	00000131605422	50,00
35	225882	SILMARA APARECIDA ORSI	0000019994393X	50,00
36	226072	ALEXANDRE TADASHI YAMAGUSTI	00000252423409	50,00
37	225193	ROSILENE PEGO DE FREITAS	00000337423374	50,00
38	225589	FERNANDO BATISTA ONUKI	00000235961899	50,00
39	225899	CESAR AUGUSTA DE CASTRO	00000405531849	50,00
002	ESCRITURARIO - BARRETOS			
1	226187	ANDRE RICARDO FERREIRA	00000350511925	82,00
2	226206	VIVIANE CRISTINA FERREIRA	00000418394106	70,00
3	225007	ROSEMEIRE NICODEMIO ATHAYDE MARTINS	00000018335572	66,00
4	225532	PATRICIA PERPETUA MARQUES DE CARVALHO	00001239930942	66,00
5	225665	ADRIANA DE CASTRO PEREIRA	00000002534391	64,00
6	225961	LUIS PAULO VILLELA	00000007950824	64,00
7	225528	DANILO CESAR PASTUCH	00000325769588	64,00
8	225630	LAURA REGINA AIELO ARAUJO	00000412195513	64,00
9	226128	CAROLINE DA SILVA MENEZES	0000042825374X	58,00
10	225330	TALITHA CEZARETTI BLAU FONSECA	00000454454964	56,00
11	225815	ANDREIA REIS DE ALMEIDA GALORO OLIVEIRA	00000328242329	56,00
12	225720	VIRGINIA DE LOLO OLIVEIRA	00000320870005	54,00
13	225917	SERVILHO DE BRITO DA SILVA	00000183355805	52,00
14	225404	MARINA CEZARETTI BLAU FONSECA	00000447562496	52,00